PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

DELIBERAÇÃO Nº 220, DE 6 DE ABRIL DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passa a denominar-se "RUA DR. JOSÉ RESENDE", a a atual rua "A", do Bairro Plante Café, no 1º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de abril de 1 962.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -